f) promover o controle dos prazos;
g) proceder à publicação de atos.
CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS
Artigo 25 - Os casos não previstos neste Regimento serão decididos pelo Plenário;
Artigo 26 - Alterações a este Regimento serão submetidas à consideração da Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, sempre que solicitadas por no mínimo seis de seus representantes ou pelo seu Presidente.
Artigo 27 - Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SEMPLA.CTLU/002/2003
A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU, em sua 1a Reunião Extraordinária, realizada em 25 de novembro de 2003,
CONSIDERANDO:
- que a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, autoriza dentro das condições nela - que a Lei nº 11.732, de 14 de março de 1995, autoriza dentro das condições nela estabelecidas, a outorga onerosa de potencial adicional de construção e a alteração de usos e parâmetros urbanísticos da legislação vigente de uso e ocupação do solo no perímetro da Operação Urbana Faria Lima;
- que o artigo 24 da referida Lei prevê que essa outorga onerosa possa ser efetuada em moeda nacional corrente;
- que o Executivo expediu o Decreto nº 41.257, de 18 de outubro de 2001, regulamentando o referido artigo 24.
- que, a Lei nº 11.732/95 delega competência à CNLU para estabelecer o "valor básico de equivalência" a ser utilizado no cálculo da outorga onerosa do benefício concedido para propostas contidas nas áreas definidas como diretamente beneficiadas;
RESOLVE:
1) Manter o "valor básico de equivalência" do "CEPAC" a ser utilizado no cálculo da contrapartida financeira das propostas contidas na área diretamente beneficiada em função das relações constantes da tabela do anexo 2 da Lei nº 11.732/95 em R$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais).
2) O valor de R$ 1.070,00 ora fixado aplica-se às propostas aprovadas pela CTLU até o dia 29 de fevereiro de 2004.
3) Fica revogada em todos os seus termos a RESOLUÇÃO SEMPLA.CNLU/153/2003.

SAÚDE

Secretário: GONZALO VECINA NETO

Rua General Jardim, 36 - **PABX:3218-4000** - Vila Buarque

E-MAIL: sms@prefeitura.sp.gov.br

APURAÇÃO PRELIMINAR
2003-0.234.985-1-R.O. 001/03/UBS JD. PENHA - À vista dos elementos constantes neste administrativo e em especial da manifestação da Comissão de Apuração Preliminar da Coordenadoria de Saúde de São Miguel e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE,** nos termos do inciso II, do art. 102 do Dec. 43.233/03, por não restar comprovada a responsabilidade funcional pela ocorrência irregular investigada.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
2003-0.297.575-2 - À vista dos elementos constantes do P.A. 2002-0.140.556-0 e manifestação técnica de SMS/COGest/ATDFRB às folhas 07 do presente, **AUTORIZO a emissão do ATESTADO,** requerido pela empresa **A N Engenharia e Construções Ltda.,** referente à serviços gerais de manutenção previstos no segundo escalão do Dec. Mun. 29.929/91, e demais disposições aplicáveis à espécie, conforme Tabela de Custos Unitários e Caderno de Critérios Técnicos 31/SSO/EDIF, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, na UBS Jardim Thomas, nos termos da O.S. SMS/COGest/ATDFRB 33/03. e observadas as formalidades legais.

CONTRATO
2002-0.125.387-5 - Extrato do Termo Aditivo 01/03-SMS, ao Termo do Contrato 05/03-SMS
Contratante: PMSP/SMS
Contratada: Frota Produtos e Serviços Ltda. - ME
Objeto do Contrato: Locação de duplicador digital para 300.000 (cópias) impressos por mês, com instalação do equipamento, fornecimento de material de consumo (exceto papel) e assistência técnica
Objeto do Aditamento: Alteração das Cláusulas Primeira e Oitava - item 2, para constar, a partir de 01/09/03, o seguinte:
a) Alteração da titularidade do ajuste para Prefeitura do Município de São Paulo, através da Subprefeitura de Ermelino Matarazzo,
b) Realocação das Unidades de prestação de serviço e respectivas áreas (ou quantidades) e,
c) Alteração da Dotação Orçamentária que irá onerar as despesas para: 62.30.10.301.0103.4142.3390.3900.00.98.09
Nota de Empenho: 52.636, no valor de R$17.240,00.

2002-0.075.101-4-Memo. 087/02/SADT/SMS.G - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e fundamentado pelo art. 65, "b", §1º da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato 125/03, firmado entre esta Pasta e a empresa **Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.,** cujo objeto é a aquisição de insumos para a realização de exames bioquímicos para atendimento da rede de Unidades de SMS, com cessão, em regime de comodato, de equipamentos para processamentos dos exames, para fazer constar o acréscimo correspondente a 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais exames, nos termos discriminados, onerando-se a Dotação 18.10.10.302.0100.4107.3390.3000, através da Nota de Reserva 72.509.

2003-0.243.929-0-Memo. 362/03/SND/DS.721 - À vista do noticiado no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e fundamentado pelos arts. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato 204/03, celebrado em caráter emergencial entre a Municipalidade e a empresa **Apetece Sistemas de Alimentação Ltda.,** cujo objeto é a distribuição de refeições transportadas à granel, a pacientes, residentes, voluntários e acompanhantes do Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes A. Silva, para sua prorrogação, pelo período de 60 dias, com início em 29/11/03, onerando-se a Dotação 18.21.10.302.0108.4103.3390.3900.00, através da Nota de Reserva 74.660.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
2003-0.253.148-0-R.C.S. 20/03-CCD/COGest - Considerando os elementos constantes no presente e, fundamentado pelo art. 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO** a aquisição de 80.000 passes de ônibus, diretamente da **São Paulo Transportes S/A,** pelo valor total de R$136.000,00, através da Nota de Reserva 74.971/03, onerando-se a Dotação Orçamentária 18.10.302.0100.4112.33903300.00.

INDENIZAÇÃO
2003-0.026.958-3-Memo.004/03/COGerH/SMS.G - À vista do contido no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** o pagamento à empresa **CODEP - Conservadora e Dedetizadora de Prédios e Jardins Ltda.,** por indenização, tendo em vista a prestação de serviços para Unidades desta Pasta, no período de 01/12/02 a 09/12/02, onerando-se a Dotação 18.10.10.302.0108.4103.3390.9200, através da Nota de Reserva 73.192.

PREGÃO
2003-0.238.800-8-OF. 622/03-CCZ - I - À vista da existência de erro substancial nas especificações das rações para cães e gatos, **ANULO o Pregão 133/03,** exclusivamente, em relação aos **itens 1º, 2º, 3º e 4º** de seu objeto.
II - DETERMINO, outrossim, o prosseguimento do certame em relação aos **itens 5º** (ração para ratos e camundongos), **item 6º** (ração para eqüinos) e **item 7º** (feno).

2003-0.237.939-4-OF. 88/03-ATM/SMS.34 - Diante dos elementos de instrução do presente processo, em especial da manifestação técnica de fls. 223, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** à impugnação da empresa **IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.,** ao edital do **Pregão 143/03,** o qual objetiva o **Registro de Preços de Gases Hospitalares,** para o fim de **MANTEREM-SE INALTERADAS** as regras do instrumento convocatório.

2003-0.082.216-9-R.C.S. s/nº-DTFCI/CECOM - Aquisição de Blusão de Nylon - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e, em face da competência delegada pela Port. 2.526/03-SMS.G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão 28/03,** adjudicado pela 15ª CJSMS à empresa - **item único - Roupas Profissionais Hercor Ltda.,** CNPJ 62.262.191/0001-17, com o preço global de R$68.280,00, por atender ao edital, bem como por apresentar preço compatível com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada pela U.R. em fls. 18.

2003-0.171.907-8-OF. 59/03-ATMMH/SMS.34 - Aquisição de Eletrodo Descartável - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e, em face da competência delegada pela Port. 2.526/03-SMS.G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão 94/03,** adjudicado pela 15ª CJSMS às empresas:
itens 1 e 2 - Cotação Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda., CNPJ 58.950.775/0001-08, com os preços unitários, respectivamente de, R$0,375 e R$0,38 e,
item 3 - Dipromed Comércio e Importação Ltda., CNPJ 47.869.078/0001-00, com o preço unitário de R$2,5825,
por atenderem ao edital, bem como por apresentarem preços compatíveis com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS.31 em fls. 29.

2003-0.143.198-8-OF. 53/03-ATMMH/SMS.34 - Aquisição de Almotolia Plástica - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e do art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e, em face da competência delegada pela Port. 2.526/03-SMS.G, **HOMOLOGO** o resultado do certame licitatório realizado por **Pregão 130/03,** adjudicado pela 15ª CJSMS à empresa - **item único - CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.,** CNPJ 48.791.685/0001-68, com o preço unitário de R$0,63, por atender ao edital, bem como por apresentar preço compatível com a média praticada no mercado, conforme pesquisa realizada por SMS-31 em fls. 65.

2003-0.063.411-7-OF. 17/03-ATM/SMS.34 - Aquisição de Vasoconstritores e Corticóides II - I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, em especial da manifestação da 15ª CJSMS, que acolho, **RECEBO** os recursos administrativos interpostos por **Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda. e BH Farma Comércio Ltda.,** por tempestivos e com o devido preparo e, no mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO,** com fundamento no art. 3º da Lei Federal 8.666/93.
II - Em conseqüência, **TORNO DESERTO o item 03,** pela falta de interessados no item e, **PREJUDICADOS os itens 02 e 04,** uma vez que todos os licitantes cotaram produto que não atende às exigências do edital.

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3
2003-0.237.939-4-Pregão 143/03 - Ata de Sessão Pública de Pregão - Às 14 horas do dia 26/11/03, na sala de reunião existente no 4ª andar do prédio-sede da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Gal. Jardim, 36, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Port. 2.075/03-SMS.G, sob a presidência de Nelson Luiz Nouvel Alessio, para a abertura do Pregão 143/03, cujo objeto é o **Registro de Preços de Gases Hospitalares.** Aberto os trabalhos foram recebidos os envelopes e feitos os credenciamentos dos representantes das empresas: **White Martins Gases Industriais Ltda.,** (credenciado: Belmiro Luiz Moreira da Silva - RG: 11.673.679) e **Air Liquide Brasil Ltda.,** (credenciado: Marcelo Fioranelli - RG: 17.026.250). Na seqüência, foi feita a análise das propostas. Foi assegurada oportunidade aos representantes das citadas empresas de examinar as propostas de suas concorrentes. Estabeleceu-se, então, a seguinte classificação provisória: item 1 - 1º - AIR LIQUIDE - R$13,90 e 2º - WHITE MARTINS - R$14,00; item 2 - 1º - WHITE MARTINS - R$2,85 e 2º AIR LIQUIDE - R$2,90; item 3 - 1º - WHITE MARTINS - R$1,85 e 2º AIR LIQUIDE - R$2,55; item 4 - 1º - WHITE MARTINS - R$24,00 e 2º AIR LIQUIDE - R$28,00; item 5 - 1º - AIR LIQUIDE - R$14,10 e 2º - WHITE MARTINS - R$14,50; item 6 - 1º - AIR LIQUIDE - R$23,80 e 2º - WHITE MARTINS - R$24,70; item 7 - 1º - AIR LIQUIDE - R$260,00 e 2º - WHITE MARTINS - R$275,00; item 8 - 1º - AIR LIQUIDE - R$265,00 e 2º - WHITE MARTINS - R$275,00. Na seqüência, convidadas as licitantes à disputa oral, obteve-se a seguinte classificação definitiva: **item 1 -** 1º - AIR LIQUIDE - R$13,10 e 2º - WHITE MARTINS - R$13,52; **item 2 -** 1º - WHITE MARTINS - R$2,58 e 2º AIR LIQUIDE - R$2,62; **item 3 -** 1º - WHITE MARTINS - R$1,35 e 2º AIR LIQUIDE - R$1,64; **item 4 -** 1º - WHITE MARTINS - R$23,20 e 2º AIR LIQUIDE - R$23,54; **item 5 -** 1º - AIR LIQUIDE - R$13,30 e 2º - WHITE MARTINS - R$13,64; **item 6 -** 1º - AIR LIQUIDE - R$22,90 e 2º - WHITE MARTINS - R$23,29; **item 7 -** 1º - AIR LIQUIDE - R$230,00 e 2º - WHITE MARTINS - R$249,00 e **item 8 -** 1º - AIR LIQUIDE - R$230,00 e 2º - WHITE MARTINS - R$250,00. O Procurador Presidente, considerando os preços ofertados pelas licitantes e os preços das atas vigentes, **DECIDIU SUSPENDER os trabalhos,** para análise mais detida dos elementos constantes dos autos deste processo. Ficou designado a continuação dos trabalhos para nove e trinta horas de quatro de dezembro, na sala de reunião do nono andar deste prédio. Os representantes das licitantes saíram cientes da data e local acima referidos. Nada mais tendo sido objeto da reunião, foi lavrada a presente ata, que - lida e achada conforme - foi assinada pelos membros da comissão e pelos representantes das empresas licitantes.

2003-0.238.788-5-CV 107/03-CCZ - Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da competência delegada pela Port. 2.526/03-SMS.G, **HOMOLOGO** o certame licitatório realizado por **Convite 107/03,** cujo objeto é a **Aquisição de Peças para Reposição de Equipamentos de Termonebulização,** face à decisão da 1ª CJSMS, e **ADJUDICO** à empresa **Pulsfog Pulverizadores Ltda.** (fls. 48/50), CNPJ 47.990.635/0002-28, única proponente, **itens: 01** (R$72,78), **02** (R$49,35), **03** (R$88,20), **04** (R$23,40), **05** (R$30,37), **07** (R$1.365,00) e **08** (R$1.200,00), por atender ao Edital, ter parecer favorável da U.R. (CCZ) às fls. 55-verso e apresentar preços de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa às fls. 10, realizada pela Unidade, bem como **TORNO PREJUDICADO o item 06,** tendo em vista a desclassificação da única proposta.

Centro de Controle de Zoonoses

DISPENSA DE LICITAÇÃO
2003-0.260.739-7 - À vista dos elementos constantes do presente, fundamentado pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e face à competência conferida pela Port. 578/02-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de Material Entomológico, diretamente da empresa **Hugo Batista da Silva Júnior - ME,** CNPJ 03.894.974/0001-54, perfazendo o valor total de R$7.915,50, onerando a Dotação 18.10.10.302.0100.4112.4490.5200, através da Nota de Reserva 70.572.

2003-0.287.986-9 - À vista dos elementos constantes do presente, fundamentado pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e face à competência conferida pela Port. 578/02-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de Serviço de Locação de Sala, diretamente da empresa **Hotel Excelsior Ipiranga Ltda.,** CNPJ 00.537.732/0001-15, perfazendo o valor total de R$4.975,00, onerando a Dotação 18.10.10.302.0100.4112.3390.3900, através da Nota de Reserva 75.711.

2003-0.260.744-3 - À vista dos elementos constantes do presente, fundamentado pelo art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e face à competência conferida pela Port. 578/02-SMS.G, **AUTORIZO** a aquisição de Avental e Roupa para Motorista, diretamente das empresas: **Bandar Uniformes e Confecções Ltda.,** CNPJ 03.296.440/0001-26, **item 01,** pelo valor total de R$2.085,00; e **Uniformes Campinas Ltda.,** CNPJ 01.703.270/0001-21, **item 02,** pelo valor total de R$4.543,20, perfazendo o total global de R$6.628,20, onerando-se a Dotação 18.10.10.302.0100.4112.3390.3900, através da Nota de Reserva 70.577.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DO TATUAPÉ

Superintendente: HENRIQUE CARLOS GONÇALVES

Rua Siqueira Bueno, nº 628 -Tels.: 6096-8194/6692-8877 - Belenzinho

E-MAIL:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS
Proc.2549-10/2003 - Considerando os elementos constantes no presente P.A., com fundamento no art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e face à competência conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Decreto 41.709/02, **AUTORIZO** a aquisição de 50 ampolas de Desmopressina, Acetato 0,1 mg/ml solução nasal, para as Unidades da AHMRT diretamente da empresa, **MALTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA**, CNPJ 02.397.921/0001-65, por ser proponente de menor preço e atender as necessidades desta Autarquia, pelo valor de R$ 7.750,00, onerando a dotação 10.302.0100.8578.3390.30.00.

Proc.2105-10/2003 - A vista dos elementos constantes no presente processo e no exercício da competência a mim conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Decreto 41.709/02, **AUTORIZO** a aquisição de Materiais Diversos para Anatomia Patológica diretamente da empresa **TACIMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ 03.417.866/0001-90, no valor de R$ 7.644,36 onerando-se a dotação orçamentária 10.302.0100.8579.3390.30.00, em conformidade com o disposto no art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, por ser a proponente de 2º menor preço para os itens 1;2;3;5;6;7;11;12;14;15;16;17;19;20;21;22;23;25;27 e 28; e de 3º menor preço para os itens 4;8;9;10;13;18;24;26 e 29, conforme descrição abaixo:
item 01 - 01 litro de Hematoxilina solução a 0,25%
item 02 - 02 frascos de 100 ml cada de Fixador Citológico
item 03 - 01 caixa com 50 unidades cada de Navalhas Descartáveis modelo 818
item 04 - 30 caixas com 100 unidades cada de Lamínulas 24x40mm
item 05 - 04 Cordonês - Urso nº000 para Necrópsias
item 06 - 03 Agulhas para sutura -Necrópsia
item 07 - 60 caixas com 50 unidades cada de Lâminas para Microscopia com extremidade fosca de 26x76mm
item 08 - 01 litro de Eosina
item 09 - 03 frascos de 100 ml cada de Resina para montagem de lâminas Allklan
item 10 - 01 litro de Orange G
item 11 - 70 litros de Xilol Histológico PA
item 12 - 25 kg de Parafina Histológica (barras de 1 ou 10 kg)
item 13 - 01 litro de EA-36
item 14 - 40 pacotes com 100 unidades cada de Papel de Filtro (50x50cm ou 40x40cm)
item 15 - 01 pacote de 25 gramas de Fucsina ácida
item 16 - 01 pacote de 25 gramas de Escarlate de Belbrich
item 17 - 01 pacote de 25 gramas de Ácido fosfotungstico
item 18 - 01 pacote de 25 gramas de Ácido Fosfomolibdico
item 19 - 01 pacote de 25 gramas de Azul anelina
item 20 - 01 litro de Ácido Acético Glacial 100%
item 21 - 01 litro de Ácido Clorídrico PA
item 22 - 01 pacote de Ferrocianeto de Potássio PA
item 23 - 01 pacote de 50gramas de Nitrato de Prata PA
item 24 - 01 pacote de Hidróxido de Potássio PA
item 25 - 01 pacote de 01 grama de Cloreto de Ouro
item 26 - 01 pacote de 500 gramas de Tiossulfato de Sódio PA
item 27 - 24 pacotes de 25 gramas cada de Prata em pó
item 28 - 01 pacote de 500 gramas de Metabissulfito de Potássio PA
item 29 - 01 pacote de 500 gramas de Permanganato de Potássio PA

EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO COMPLEMENTAR
Proc.0380-10/2002 - Considerando os elementos constantes no presente P.A., e face à competência conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Decreto 41.709/02, **AUTORIZO** a emissão de NE Complementar no valor de R$ 35.000,00 onerando a dotação 10.302.0108.8581.3390.30.00 a favor da empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 50.247.071/0001-61, para atendimento de despesas com fornecimento de materiais de implantes para as Unidades da AHMRT.

Proc.2045-10/2003 - Considerando os elementos constantes no presente P.A., e face à competência conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Decreto 41.709/02, **AUTORIZO** a emissão de NE Complementar no valor de R$ 15.000,00 onerando a dotação 10.302.0108.8581.3390.30.00 a favor da **IMPOL INSTRUMENTAL E IMPLANTES LTDA**, CNPJ 49.337.413/0001-55, para atendimento de despesas com fornecimento de materiais de órteses e próteses para as Unidades da AHMRT.

PAGAMENTO
Proc.2609-10/2003 - A vista dos elementos constantes no presente processo e no exercício da competência a mim conferida pela Lei Municipal 13.271/02 e Decreto 41.709/02, **AUTORIZO** o pagamento a **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS**, CNPJ 61.198.164/0001-60, da franquia referente a apólice 6.939.480-2 (531-01), no valor de R$ 1.000,00, referente ao conserto do veículo oficial prefixo PA 4080, marca Fiat, modelo Strada, de placas CDV 5699, onerando-se a dotação 10.302.0108.8581.3390.39.00.

RETI-RATIFICAÇÃO
Proc.1380-10/2003 - Reti-ratifico o despacho proferido a fls.26 do presente processo, publicado no DOM de 07/05/2003, pág.20:
Onde se lê: ... dotação 10.302.0108.8581.3390.39.00 ...
Leia-se: ... dotação 10.302.0108.8581.3390.30.00 ...

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO

Superintendente: JOCELENE BATISTA PEREIRA

Av. Pires do Rio, 191 -**PABX: 6133-1011** - São Miguel Paulista

E-MAIL:

DESPACHO
Do processo nº 1086/2003
I - À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica desta Superintendência, que acolho, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e demais alterações posteriores e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 41.772/02, **AUTORIZO** contratação direta com a empresa **SCHMIDT COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 05.291.785/0001-12,** para fornecimento de Item 01 45(quarenta e cinco) Vacuômetro sem frasco, serviço à executar: troca dos manômetros, troca das agulhas, troca das juntas corpo/agulha, troca de bóias de segurança, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 10,50(dez reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), Item 02 43(quarenta e três) Válvula reg. P/ cilíndro de oxigênio, serviço a executar: troca das câmaras, troca dos giclês, troca dos manômetros de 0/300, troca das cabos, trocas das porcas, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 25,50(vinte e cinco reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R$ 1.096,50 (hum mil e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), Item 03 23(vinte e três) Válvulas redutoras de pressão p/ rede de ar compr., serviço a executar: troca das câmaras, troca dos giclês, troca dos manômetros de 0/10KG, troca das juntas da câmara, troca de parafusos, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 20,50(vinte reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R$ 471,50 (quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), Item 04 13(treze) Válvulas redutoras de pressão p/ rede de oxigênio, serviço a executar: troca das câmaras, troca dos giclês, troca dos manômetros de 0/10 KG, Troca das juntas da câmara, troca dos parafusos de regulagem, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 24,50(vinte e quatro reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor de R$ 318,50 (trezentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), Item 05 49(quarenta e nove) Aspiradores para rede s/ frasco, serviço a executar: troca dos venturis e abafadores, troca das agulhas, troca das juntas do corpo /agulha, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 8,75(oito reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 428,75 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), Item 06 22(vinte e dois) Fluxômetros de oxigênio, serviço a executar: troca de bilhas externas, troca de bilhas internas, troca das agulhas, troca das juntas corpo/agulha, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 4.75(quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 104,50 (cento e quatro reais e cinqüenta centavos), Item 07 10(dez) Fluxômetro de ar comprimido, serviço a executar: troca de bilhas externas, troca de bilhas internas, troca de agulhas, troca de juntas corpo/agulha, mão de obra e revisão geral, valor unitário de R$ 4.75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor de R$ 47.50 (quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total de R$ 2.939,75(dois mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), e a empresa **CAM TECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 03.973.091/0001-30**, para fornecimento de Item 08 12(doze) Cabos de Laringoscópio-Colocação de contato(revisão), valor unitário de R$ 18,00(dezoito reais), perfazendo o valor de R$ 216,00(duzentos e dezesseis reais), Item 09: Lâminas de Laringoscópio - Colocação Lâmpada contato (revisão), valor unitário de R$ 22,00(vinte e dois reais), perfazendo o valor de R$ 572,00(quinhentos e setenta e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 788,50(setecentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), perfazendo o valor total Global de R$ 3.728,25 (três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em decorrência do valor, considerando especialmente a Pesquisa de Mercado às fls. 16, de acordo com a opção da Unidade Requisitante às fls.17 e Proposta da Empresa às fls. 18 a 20 e 24, onerando-se a dotação 05.10.10.122.0251.8577.3.3.90.39.00, pela Nota de Reserva nº 240/2003.
II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor.

RETIFICAÇÃO
PROCESSO 729/2003 - TOMADA DE PREÇOS 027/2003 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL REGIONAL DE ERMELINO MATARAZZO.
Vimos retificar:
* O Despacho de fls. 154, publicado no Diário Oficial do Município de 19/09/2003 - fls. 66:
Onde se lê: "valor global mensal de R$ 59.562 e total global de R$ 714.744,00",
Leia-se: "valor global mensal de R$ 30.766,00 e total global de R$ 369.192,00";

* O Extrato de Termo de Contrato de fls. 170, publicado no Diário Oficial do Município de 08/11/2003 - fls. 34 :
Onde se lê: "VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 714.744,00",
Leia-se: "VALOR TOTAL DO CONTRATO: 369.192,00".